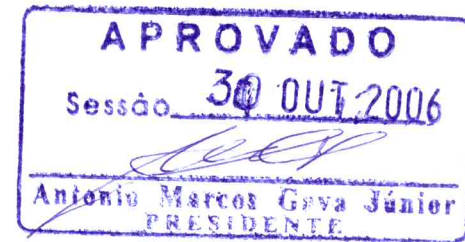




Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 88 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Parágrafo Único do Artigo 88 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 88 - ...

Parágrafo Único – O serviço de fiscalização poderá ser terceirizado para empresa especializada ou profissional habilitado, que deverão observar o cumprimento do cronograma aprovado pelo Poder Público e comunicar à Prefeitura e a Câmara Municipal, todas as etapas de execução das obras.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2006.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

